

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de Manuais de Avaliação Técnica de Contratos de Gestão, em atendimento ao princípio jurídico de eficiência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Revisão e Criação de Manuais de Avaliação Técnica de Contratos de Gestão, composta pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro e os demais como membros.

I – MÁRCIO RONI CORREA LIMA, Mat.: 54189029/1, Administrador;

II – ANDREA POMPEU BARROSO, Mat.: 5956288/1, Enfermeira;

III – ELIZABETE GOUVEA ALFAIA, Mat.: 5594979/3, Economista;

IV – SUSANA GOMES DE LIMA ANDRADE, Mat.: 57190611/1, Administradora;

V – ELAINE CORDEIRO FÉLIX, Mat.: 57193619/5, Administradora;

VI – FLÁVIO JOSÉ DO CARMO REIS JUNIOR, Mat.: 5946000/2, Contador;

VII – MILENA FARAH DAMOUS CASTANHO FERREIRA, Mat.: 5444667/1, Enfermeira;

VIII – EUGÊNIO PACELI FRANÇA RODRIGUES, Mat.: 8400620/2, Economista;

IX – LILIANE ALVES SA, Mat.: 5956138/1, Enfermeira;

X – YURI OVALLES PALMEIRA, Mat.: 5898187/3, Advogado, Assessor Jurídico;

XI – MÁRIO HENRIQUE PEREIRA BARROS, Mat.: 54196337/2, Contador;

XII – BRENA MENDES DE SOUSA, Mat.: 5958049/1, Enfermeira;

XIII – SIMONE SOARES DO LAGO, Mat.: 5958032/1, Enfermeira;

XIV – LEONARDO DA SILVA COSTA, Mat.: 57201397/6, Contador.

Art. 2º. A Comissão de Revisão e Criação de Manuais de Avaliação Técnica de Contratos de Gestão tem atribuição de revisar todos os manuais de avaliação técnica dos Contratos de Gestão Vigentes e criar modelos para os Contratos de Gestão que serão futuramente celebrados.

Art. 3º. A Comissão concluirá seus trabalhos com a proposição dos Manuais para homologação pelo Secretário Estadual de Saúde Pública, no prazo de 45 dias corridos, a partir da publicação desta portaria.

Parágrafo Único. O prazo indicado ao caput poderá ser prorrogado por igual período mediante nova portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 07 de junho de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 664507

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 706 DE 24 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2021/459584.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora GEIZA BAIÁ FERREIRA BÉSSA matrícula nº. 57208392/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 048/19/03/2018, publicada no DOE nº 33581/20/03/2018, correspondente ao Triênio de 05.11.2011 a 04.11.2014, no período de 15.07.2021 a 13.08.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08.06.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 705 DE 24 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2021/287035.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora LUCIRENE MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 57228162/1, cargo Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 30.04.2016 A 29.04.2019.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.07.2021 a 13.08.2021 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08.06.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 704 DE 24 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2021/270125.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora TATIANA REGINA PINHEIRO TEIXEIRA, matrícula nº. 54184202/2, cargo Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 28.06.2014 A 27.06.2017.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.07.2021 a 13.08.2021 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08.06.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 660 DE 17 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2021/245345.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora JORDANA DE ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº. 57208617/1, cargo de técnica de enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade de Reabilitação - Psicossocial, com atuação na Referência Estadual de Tuberculose, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 24.11.2014 a 23.11.2017.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 30.08.2021 a 28.10.2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08.06.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 703 DE 24 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2021/58749.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora VALDICLEBIA CLESIA DE ALBUQUERQUE LOBO DE OLIVEIRA matrícula nº. 55587446/1, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 161/28/09/2018, publicada no DOE nº 33712/02/10/2018, correspondente ao Triênio de 03.02.2010 a 02.02.2013, no período de 15.07.2021 a 13.08.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08.06.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 658 DE 14 DE MAIO DE 2021.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/353459.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor ISRAEL PEREIRA COSTA, matrícula nº. 54194787/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Unidade de Reabilitação - Psicossocial, desenvolvendo suas atividades na UDM/HJUBB, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 1300/03.11.2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.396/06.11.2020 correspondente ao Triênio de 12.12.2008 a 11.12.2011, no período de 15.06.2021 a 14.07.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08.06.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 664594

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 130 DE 08 DE JUNHO DE 2021

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, a Cláusula Sétima do Contrato nº 031/2021 (BELÉM RIO SERGU-RANÇA EIRELI EPP) e a Cláusula Sexta do Contrato nº 038/2021 (SERVILIDER SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO) e Mem. 53/2021 DCR50-CRS-SESPA nos autos do Processo nº 2021/604879;

R E S O L V E:

Designar o servidor NILSON PINHEIRO CHAVES, matrícula nº 57206130-1, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 5º CRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 664514

PORTARIA Nº 129 DE 08 DE JUNHO DE 2021

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, a Cláusula Sétima do Contrato nº 031/2021 (BELÉM RIO SERGU-RANÇA EIRELI EPP) e a Cláusula Sexta do Contrato nº 038/2021 (SER-